



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2019

Altera período de substituição de servidor nomeado pela Portaria nº 12/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela apresentação de novo atestado médico, ALTERA o período de substituição descrito na Portaria nº 064/2019.

Desta forma, o servidor Srº. **João Montagner**, empossado pela Portaria nº 15/2019, para substituir o servidor titular do cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5 deverá permanecer no cargo até a data de 01 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de junho de 2019.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração